

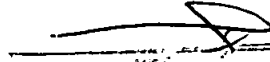


# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

PROC. Nº 17650/09

FOLHA Nº 4

  
VISTO

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 531/2009**

**Concede Título de Cidadania.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Ricardo de Rezende Ferraco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 23 de abril de 2009.

  
**IVÃO SARTORI**  
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA.

**SÃO GABRIEL DA PALHA**

**14 DE MAIO DE 1963**

  
**LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO**  
1º Secretário